



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 17/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, na forma regimental, requer de Vossa Excelência que depois de apreciação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **reabertura de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que se encontram fechadas, de modo a garantir o pleno atendimento à população, restabelecendo a normalidade dos serviços de saúde em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são essenciais para o atendimento primário e preventivo da população, sendo o primeiro ponto de contato dos cidadãos com o Sistema Único de Saúde (SUS), com as UBS fechadas em nosso município, compromete o atendimento à população, sobretudo a mais vulnerável, que necessita de cuidados médicos próximos de suas residências.

Considerando que o fechamento das UBS tem gerado insatisfação popular e aumento na demanda dos hospitais, sobrecarregando o sistema de saúde local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2024.

Valto Silva Chaves
CPF: 27.730.642-87
PRESIDENTE

Rejeitado em
23/10/24
CPL / Tuntum-MA

Alan Brito Noletto
ALAN BRITO NOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 18/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, na forma regimental, requer de Vossa Excelência que depois de apreciação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **Reabertura do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, que foi recentemente fechado pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA

O CAPS desempenha um papel fundamental no atendimento à saúde mental da população, oferecendo suporte psicológico, psiquiátrico e terapêutico a indivíduos com transtornos mentais graves e persistentes. Seu fechamento tem causado grande impacto negativo, especialmente aos pacientes que dependem desse serviço para seu tratamento e reintegração social.

Além disso, o fechamento do CAPS representa uma perda significativa no cumprimento das políticas públicas de saúde mental, deixando a população desassistida e sobrecarregando outros setores de saúde do município.

Sabe-se que a manutenção de um CAPS em funcionamento é essencial para garantir uma rede de apoio contínua, que promove não só o bem-estar dos pacientes, mas também a melhoria da qualidade de vida de suas famílias e da sociedade como um todo.

Considerando a importância desse serviço, solicitamos a reabertura imediata do CAPS em nosso município, para que a população possa novamente contar com um atendimento especializado e contínuo em saúde mental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2024.

Rejeitado em
25/10/24
COL/Tuntum-MA


ALAN BRITO NOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 19/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **Reabertura do Centro de Reabilitação**, que foi recentemente fechado pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA

O fechamento do referido Centro de Reabilitação impactou negativamente centenas de famílias, que agora se encontram desassistidas em um momento de vulnerabilidade. O referido centro oferece tratamentos essenciais para pacientes em recuperação física e mental, sendo um espaço de extrema relevância para a saúde pública local.

É imprescindível que a administração municipal reavalie essa decisão e considere a reabertura do centro para que a população possa continuar recebendo os cuidados necessários. Reforço que o fechamento desse centro constitui uma grave omissão ao direito à saúde da população e que sua reabertura é uma medida urgente para mitigar os impactos negativos já sentidos por muitos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2024.

Valto Berto Noleto
CPF: 200.642-87
PRESIDENTE

Rejeitado em
25/10/24
CPL / Tuntum-MA

Alan Brito Noleto
ALAN BRITO NOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 20/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, requerer a **Reativação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Reintegração dos Funcionários Demitidos**, com a finalidade de garantir maior organização e eficiência na segurança e bem-estar de todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

A importância da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil na organização, fiscalização e garantia da ordem e segurança pública no município. Com a desativação dessa secretaria ocasionou prejuízos ao controle do trânsito, à segurança dos munícipes e à coordenação das ações da Defesa Civil;

A demissão de funcionários especializados e capacitados para a execução das atribuições dessa secretaria resultou em um agravamento nos serviços prestados à população, comprometendo a eficiência e eficácia no atendimento às demandas de segurança e proteção civil.

A reativação da secretaria, bem como a reintegração dos funcionários demitidos, é essencial para a retomada dos serviços públicos prestados à comunidade com qualidade e regularidade;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2024.

~~Ivaldo Brito Cioves~~
CPE 211.260.642-87
PRESIDENTE

Rejeitado em
25/10/24
CPL / Tuntum-MA

Alan Brito Noleto
ALAN BRITO NOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

REQUERIMENTO Nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após a aprovação pelo plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **Reabertura do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**, fechado recentemente.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que por muitos anos prestou relevantes serviços à comunidade, oferecendo tratamento odontológico especializado, foi fechado recentemente por decisão da administração municipal, o que tem gerado grande insatisfação e prejuízos à saúde bucal da população.

O fechamento deste importante equipamento público afeta diretamente milhares de munícipes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, que dependem dos serviços públicos de saúde para tratamentos especializados.

Diante disso, solicito informações detalhadas sobre os motivos que levaram ao fechamento do CEO e quais são as medidas que a Prefeitura está adotando para reabrir o centro o mais breve possível. Reforço que a reabertura do CEO é de extrema importância para garantir o acesso ao cuidado odontológico especializado à população, promovendo assim a saúde e o bem-estar de todos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2024.

Ivaldo Brito Chaves
CPF: 211.200.642-87
PRESIDENTE
Recebido em
25/10/24
CPL/Tuntum-MA

Alan Brito Noletto
ALAN BRITO NOLETO
Vereador